

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIAS****PORTARIA Nº 23/2022/CMA**

Ronaldo de Jesus Santos, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 22/2022/CMA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Ronaldo de Jesus Santos

Presidente

PORTARIA Nº 24/2022/CMA

Ronaldo de Jesus Santos, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições.

RESOLVE:

Conceder férias a Servidora DIULAI MENDES DE OLIVEIRA BRAVO, por 20 (vinte) dias a partir do dia 03/11/2022 a 22/11/2022, regulamentares correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022, sendo 10 (dez) dias indenizadas.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Ronaldo de Jesus Santos

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
PORTARIA N.º 022/22****ERMERSON SILVA DA CUNHA,**

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, E NA FORMA DA LEI DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao servidor IRISVALTE ALVES MORAN, brasileiro, CPF 814.367.001-59, servidor desta Casa de Leis, referente ao período aquisitivo de 18/06/19 a 18/06/20, sendo gozada a partir do dia 01/11/22 a 30/11/22.

Art. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 10 de outubro de 2022.

Ermerson Silva da Cunha

Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 140/2022**

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular a vereador e registra a convocação de suplente."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, inciso I, alínea "e", inciso VII, alíneas "h", in fine, e artigo 98, inciso IV, este, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 872, de 25 de outubro de 2022, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal;

CONSIDERANDO o que consta no Despacho nº 3 do Ofício Interno 872, de 25 de outubro de 2022, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal e seu respectivo anexo, do Sr. JOÃO REZENDE DA SILVA, 1º Suplente do Partido PSDB, que declara a impossibilidade de assumir a vereança, razão pela qual, requer que seja aplicada a regra prevista no § 1º, do Art. 102, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o que consta no Despacho nº 3 do Ofício Interno 872, de 25 de outubro de 2022, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal e seu respectivo anexo, do Sr. MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO, 2º Suplente do Partido PSDB, que declara a impossibilidade de assumir a vereança, razão pela qual, requer que seja aplicada a regra prevista no § 1º, do Art. 102, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao Excelentíssimo Vereador **MARCOS EDUARDO RIBEIRO – PSDB**, em razão da aprovação do Memorando Nº 47/2022 – GVMR, do Gabinete do Vereador, do Ofício Interno 872, de 25 de outubro de 2022, via 1Doc, lido e aprovado na Sessão Ordinária do dia 31 de outubro do corrente ano, na forma do artigo 102-A, do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, no período de 01 de novembro à 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica devidamente CONVOCADO, a assumir a vereança, em consequência do período de afastamento descrito no artigo 1º, o Sr. **PAULO DANILO RODRIGUES (DANILO DO CARAMUJO)**, 3º Suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 31 de outubro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA
DE PREÇO 01/2022**

O senhor Marcos **MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO**, presidente da Câmara Municipal de Curvelândia – MT, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer jurídico dessa casa de lei, **ADJUDICA o Processo Licitatório Tomada de Preço nº 001/2022** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, vencedora a empresa: **JHM CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 18.923.430/0001-40**, situada na avenida municipal nº 2132 bairro jardim Santa Ana Pontes e Lacerda – MT, onde apresentou a proposta de preço vencedora no valor de **R\$ 82.170,71** (Oitenta e Dois Mil, Cento e Setenta Reais e Setenta e Um Centavos). Para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93.